

Aluno que concluir o 2º grau fará exame nacional em 97

O teste será realizado para dar às universidades uma opção para melhorar o critério de seleção

SANDRA SATO

BRASÍLIA — O Ministério da Educação (MEC) fará um exame nacional com os alunos que concluirão o 2º grau, a partir do próximo ano. Ao contrário do provão, que começou a ser feito este ano para avaliar o ensino superior, o MEC realizará o exame do 2º grau para oferecer às universidades um critério de seleção do aluno. O vestibular, a tradicional prova para ingresso na universidade, deixou de ser obrigatório com a aprovação da Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB), aprovada pelo Congresso esta semana.

A participação no exame será voluntária. O primeiro exame do 2º grau deverá ocorrer entre agosto e setembro, informou ontem o ministro da Educação, Paulo Renato Souza.

Segundo o ministro, duas universidades federais já demonstraram interesse em adotar a nota do exame como critério de seleção: a de Brasília (UnB) e a de Santa Maria (UFSM). As universidades não serão obrigadas a



Fernando Henrique e Paulo Renato: "96 foi o ano da educação"

adotar o exame como única alternativa ao vestibular. Aproveita a nota quem quiser. O MEC só não permitirá que 100% das vagas sejam preenchidas com os alunos que tiraram as melhores notas no exame. "Limitaria o acesso dos alunos", justificou Paulo Renato, que quer garantir outro tipo de ingresso para alunos do supletivo ou para os que não fizerem o exame.

O aluno que perder o exame poderá fazê-lo em qualquer época. E aqueles que obtiverem nota insatisfatória po-

derão repetir o exame para melhorar a pontuação do certificado. Junto com o resultado do exame, as universidades poderão ainda fazer uma avaliação do currículo do aluno.

As instituições de ensino superior terão total autonomia para definir os critérios de seleção. Paulo Renato explicou que o exame de seleção ao final do 2º grau é semelhante ao sistema usado nos EUA. Os estudantes norte-americanos fazem a prova e apresentam um projeto em que explicam o

6 de dezembro

21 DEZ 1996

que pretendem fazer na escola.

Regulamentação — Com a LDB, o vestibular poderá ser substituído por formas mais sofisticadas de seleção. "A LDB é uma lei geral", insistiu ontem o ministro, afirmando que agora a legislação, que levou oito anos para ser aprovada pelo Congresso, tem de ser regulamentada. O ministro pretende enviar ao Conselho Nacional de Educação propostas para regulamentação da lei, entre elas sugestões para a reformulação do ensino médio, do ensino a distância e a criação dos centros universitários (algo intermediário entre a faculdade e a universidade).

Paulo Renato está empenhado na regulamentação do ensino a distância. A LDB abriu a possibilidade de credenciamento de institutos de ensino. O ministro ainda não sabe como fiscalizar esses institutos, mas está certo de que esse tipo de ensino poderá ser de ótima qualidade.

No balanço que fez ontem das atividades do MEC em 1996, Paulo Renato disse que cumpriu seu cronograma: "O presidente Fernando Henrique disse que 1996 seria o ano da educação, e realmente foi; cumprimos todos os nossos programas."

■ Discurso do presidente sobre LDB está na pág. B4